



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00430-999003, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, natural de Pitanga - PR, nascido em 22/07/1956, aposentado, união estável sob o regime de União Estável, portador da Carteira de Identidade 3.201.944-7 - SSP/PR, CPF nº 371.195.089-20 e sua esposa **SIRLEI NEVES MARINS**, brasileira, natural de Cândido de Abreu - PR, nascida em 04/10/1957, aposentada, portadora da Carteira de Identidade 5.178.702-1 - SSP/PR, CPF nº 287.200.599-49, ambos residentes e domiciliados na Rua das Figueiras, nº 434, bairro São Cristóvão, CEP 85060-120, Guarapuava - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 13 (treze), da Quadra nº B, do Conjunto Residencial terreno situado no quadro urbano da cidade, localizado no Loteamento Municipal, "Bairro Conradinho", matrícula nº 11.250, registrado no Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, área total do terreno de 264,00 m², situado no município de Guarapuava, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua das Figueiras na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 12 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 14 na distância de 24,00 metros, fundos confronta com o lote nº 29 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-25, com 25,82 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR NIVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 29/02/1940, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade 3.067.216-0 - SSP/PR, CPF nº 370.817.069-87, casado sob o regime de e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ VIEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-00430-999003-JOSÉ VIEIRA-Guarapuava-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **ERGP00430999003JOSEVIEIRAGuarapuavaPREdital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 23/08/2022 10:45, **Jorge Luiz Lange** em 23/08/2022 14:43.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 23/08/2022 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8824633e29a8a11941b414bdb488eedd.